



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.050/98

**HOMOLOGA RESULTADO DE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR,
NA FORMA QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 98099643-0; 98099645-7; 98099649-0; 98099647-3; 98099648-1; 98099646-5, da Comissão Central de Concursos e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua sessão de 28 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Professor Auxiliar da Universidade Estadual do Ceará, conforme Edital nº 21/97, de 02 de dezembro de 1997, realizados no período de 06 de abril a 26 de maio de 1998, nos Setores de Estudos e para preenchimento das vagas indicados no referido Edital.

Art. 2º - A homologação a que se refere o artigo 1º desta Resolução abrange os resultados dos Concursos constantes de todos os processos apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, referentes aos Setores de Estudos em que se realizaram, sintetizados no quadro que se segue, no qual estão relacionados os respectivos candidatos classificados e aprovados:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Resolução: 2050/98

Setor de Estudos	Nº Vagas	RT	Candidatos	Resultado
Geografia Humana (FAFIDAM)	01	40 DE	Maria Lucenir Jerônimo Chaves	Classificada
			Amélia Cristina Alves Bezerra	Aprovada
Literatura (FECLESC)	01	40 DE	Isabel Cristina Moreira de Aguiar	Classificada
			Maria Valdênia da Silva	Aprovada
Latim / Filologia (FECLESC)	01	40 DE	Exedito Eloísio Ximenes	Classificado
			Maria do Socorro Pinheiro	Aprovada
Linguística / Língua Portuguesa (FECLESC)	01	40 DE	Stania Nágila Mendes Vasconcelos	Classificada
			Francimá Campos Rocha	Aprovada
Literatura Portuguesa (FECLI)	01	40 DE	Helder de Araújo Holanda	Classificado
Línguas / Literatura Inglesa (FECLI)	01	40 DE	Nabupolasar Alves Feitosa	Classificado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor